



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**JUSTIFICATIVA**

É importante frisar, que a Associação de Surfistas de Linhares, é privada, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, e, tem por finalidade desenvolver atividades esportivas, sociais, culturais e recreativas.

A propositura do presente projeto é necessária, posto que, a aludida Associação (ASL) tem contribuído de forma significativa no amparo da população Linhares sendo referência no esporte.

A dimensão do alcance da ASL é inegável, e tornando-a utilidade pública municipal o seu alcance tende a aumentar, tendo em vista, que está poderá receber reconhecimento/contribuição do município, fato este que não ocorre por ausência do título.

A aludida Associação está em conformidade com todas as exigências, conforme a Lei Estadual nº 10.976/2019.

Assim sendo, apresenta-se o Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, para que os nobres colegas, possam apreciar e em comum consenso reconhecer os serviços prestados por esta Associação.

Plenário Joaquim Calmon, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



**VEREADOR**